



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por **TIM S.A.**, para os advogados **ANTONIO RODRIGO SANT'ANA** brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 234,190 e no CPF /MF sob o n.º 288,270, 1 78-01, **ALEXANDRE BERTOLAMI**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob n.º 234,139 e no CPF /MF sob o n.º 301 547,038-85 e **MARIANA CARDADOR FRANCISCO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP sob n.º 250,621 e no CPF/MF sob n.º 221 703,488-08, todos integrantes de **SBC LAW ADVOGADOS**, com escritório na Cidade de Barueri - Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro n.º 500 Torre A 1 7º andar Alphaville, CEP 06454-000, substabelecendo-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra, para atuar dentro e fora do foro judicial podendo requerer, revogar, notificar, confessar, renunciar, recorrer, desistir, transigir, assinar acordos e compromissos, praticando, enfim, todos e quaisquer outros atos necessários à proteção dos interesses da Outorgante, inclusive substabelecer o presente mandato com reservas os mesmos poderes, sendo vedado: (i) o levantamento de valores em nome da Outorgante e (ii) a propositura de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), previsto nos artigos 976 a 987 do Código de Processo Civil/2015, ficando expressamente ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo do presente instrumento, que se destina especialmente à defesa dos interesses e pretensões da Outorgante nos processos de Procon, Juizados Especial Cível e Justiça Comum, em trâmite perante o Estado de São Paulo, podendo praticar, enfim, todos os atos para o fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D
OLIVEIRA
CPF: 088.677.297-48
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 03/07/2025 09:16:50 -03:00

